



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 007/2025
AO PROJETO DE LEI Nº 015/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025 LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Ementa:

"Altera o Anexo de Despesa do Projeto de Lei nº 015/2025 – Lei Orçamentária Anual de 2026, remanejando dotações no âmbito da Ação 2.212 – Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito, para reforço de despesas com pessoal temporário e equipamentos, e dá outras providências."

Os vereadores Abnadabe Brito, Antônio Paulo, José Nilton e Raimundo Ferreira, no uso das atribuições regimentais (Regimento Interno – arts. 34, 45, 96 e 112), apresentam a seguinte EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Várzea Nova para o exercício de 2026".

Art. 1º Fica modificada a dotação da ação abaixo relacionada no Anexo da Despesa do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026:

EMENDA 007 – Controle Interno

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (AUMENTATIVO)

Identificação do Crédito Orçamentário

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal de Várzea Nova

Unidade Orçamentária: 2.04 – Controladoria Geral do Município

Função: 04 – Administração

Subfunção: 124 – Controle Interno

Programa: 0002 – Administração Geral

Ação: 2.205 – Manutenção das Atividades do Controle Interno

Crédito Orçamentário: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valores Iniciais Previstos: R\$ 8.000,00

Emenda (+): R\$ 350.000,00

Valores Finais Propostos: R\$ 358.000,00

Art. 2º Para atender à presente emenda, fica reduzido, no mesmo valor, a seguinte dotação:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (DIMINUTIVO)

Identificação do Crédito Orçamentário

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal de Várzea Nova

Unidade Orçamentária: 2.04 – Controladoria Geral do Município

Função: 04 – Administração

Subfunção: 124 – Controle Interno

Programa: 0002 – Administração Geral

Ação: 2.205 – Manutenção das Atividades do Controle Interno

Crédito Orçamentário: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valores Iniciais Previstos: R\$ 412.000,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA

Emenda (-): R\$ 350.000,00


Valores Finais Propostos: R\$ 62.000,00

Art. 3º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Nova – BA, em 10 de dezembro de 2025.


Abner de Oliveira Brito
Vereador autor


Antônio Paulo de Oliveira Nunes
Vereador autor


José Nilton Moreira da Silva
Vereador autor


Raimundo Ferreira de Lima
Vereador autor